



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 463/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 09 de maio de 2022.

Referente: Indicação nº 340/2022
5ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1220/2022

DATA / HORA
12/05/2022 10:21:37

USUÁRIO
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 340/2022** de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando nº 1.022/2022-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 02 de maio de 2022.

Memorando nº 1.002/2022-SMISP

Ao
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
A/C: Michelle Alves de Oliveira.

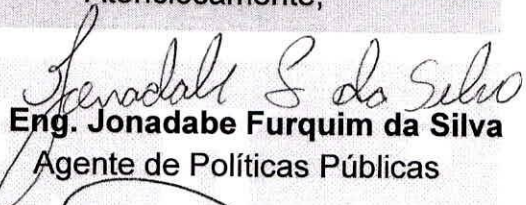
Referente: Memorando 0884/2022 – DTL/SMG

Assunto: Indicação nº 340/2022 – Vereador Saulo Anderson Rodrigues.

Em resposta a indicação supracitada, informamos que será realizado um estudo de viabilidade para a implantação dos pontos solicitados.

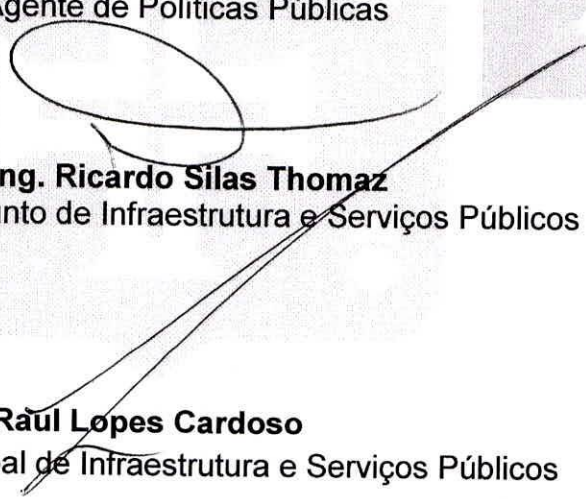
Aproveitando para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

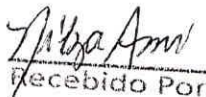

Eng. Jonadabe Furquim da Silva
Agente de Políticas Públicas

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

04 MAI 2022


Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Recebido Por 11.50 Horas

Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 340 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
817/2022

DATA / HORA
06/04/2022 15:36:55

USUÁRIO
diná

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implementação de iluminação pública nas ruas:

- Nova Palmeiras, número 01 – Ponunduva – (final da rua)
- Marília, número 65 – Ponunduva
- Isaías Pedroso de Oliveira – Cimiga -Cajamar

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que as ruas acima mencionadas não possuem rede de iluminação pública, causando insegurança aos moradores. A iluminação pública é essencial à qualidade de vida e disponibilizar maior conforto aos munícipes.

Solicitamos senhor Prefeito, que estude com atenção nossa indicação e procure atendê-la o mais breve possível.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de março de 2.022.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

